



Comunicado N.º 2011/18

SARDINHADA AUTOCARAVANISTA

A Direcção deliberou promover no dia 25 de Junho de 2011 uma “Sardinhada Autocaravanista” no Parque de Campismo do Clube de Campismo Torrejano, em Torres Novas.

(**Coordenadas GPS:** Latitude: **39° 29' 13.72" N (Norte)** Longitude: **8° 32' 16.74" W (Oeste)**)

PROGRAMA

QUINTA-FEIRA – 23 de Junho

16H00 – Recepção (com o apoio da organização até às 20,00)

SEXTA-FEIRA – 24 de Junho

Dia Livre

SÁBADO – 25 de Junho

13H00 – Sardinhada

Menu: Pão, broa, sardinhas, batatas, salada, sobremesa, vinho, água, sumos e café.

Animação: Uma agradável surpresa ou talvez não

DOMINGO – 26 de Junho

16H00 - Despedidas e encerramento da “Sardinhada Autocaravanista”.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(Exclusivamente para sócios e acompanhantes na mesma autocaravana)

Inscrição: (todas as actividades constantes do Programa)

Até 5 anos – Grátis

Mais de cinco e até 12 anos – 7,50 Euros

Mais de 12 anos – 15,00 Euros

Limite máximo de inscrições: 100 pessoas

Condições de inscrição:

Fazer chegar à Secretaria do CPA até 20 de Junho de 2011, inclusive, através do endereço electrónico (geral@cpa-autocaravanas.com), de carta ou pessoalmente, a identificação de sócio, a matrícula da autocaravana e o comprovativo do pagamento da inscrição.

As inscrições não serão consideradas até à recepção, dentro do prazo, do comprovativo do pagamento.

Forma de Pagamento:

Por transferência bancária: NIB - 003 506 980 001 451 653 050 (CGD) – não esquecer de enviar comprovativo da transferência dentro do prazo;

Por cheque: endossado ao Clube Português de Autocaravanas e recebido na secretaria do Clube até ao dia 17 de Junho de 2011, inclusive;

Pessoalmente: Rua Luís Stau Monteiro, Lt C3 A - Bairro dos Alfinetes – Marvila 1950-373 LISBOA (entre as 17h00 e as 20h00 de Segunda a Sexta-feira);

Não se aceitam, nem inscrições, nem pagamentos, no local.

Informações suplementares: através da Secretaria do Clube, no horário de atendimento ao público (17h00 às 20h00)

NOTAS IMPORTANTES

O clube não se responsabiliza por danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais quer dos associados, quer de terceiros.

CPA, 03 de Maio de 2011

A Direcção